

## EDITORIAL (PORTUGUES)

**Lorena Souyris/ Angélica Montes M./ Pauline Vermeren\***

Nas últimas décadas, volta a ter força uma pergunta que atravessa toda a tradição filosófica ocidental: aquela que (se) interroga (sobre) acerca da relação entre “*crise*”, “*crítica*” e a construção de “*o comum*”. Tal interrogação teve diversas modulações, pressupostos e conceituações impossíveis de serem aqui abarcadas.

Não obstante, anteriormente, podemos recordar que, desde o ponto de vista filológico, a noção grega de *krino* – que quer dizer “*crítica*” – vem da mesma raiz etimológica que o conceito de “*crise*”. Nesta ordem de ideias: por um lado, a palavra “*crítica*” (que significa juízo) quer dizer: ‘eu decido, eu separo, eu julgo’; por outro, a noção de “*crise*” – derivada do grego *krísis* – também apela à “*decisão*” e de igual forma vem do verbo *kríno*; pelo qual designa o momento em que se produz uma mudança muito marcada em algo ou em uma situação. Com efeito, o estabelecimento do juízo crítico tem a ver, na base, com as condições ontológicas da formação subjetiva, já que a *capacidade de decidir* se exerce no momento em que se toma consciência de alguma situação de *crise*, na qual a *decisão* permite não só formar a capacidade de julgar, mas também essa mesma capacidade encerra uma posição subjetiva que se cumpre no exercício do juízo *crítico*.

A partir desse ponto de vista, se analisamos estas três noções (*crise*, *crítica*, *o comum*) à luz da situação atual, a pergunta pelas condições da política requer que se restabeleça um modo de pensamento que exige o momento da decisão e/ou do discernimento. Quer dizer, pela manifestação do juízo crítico, cuja expectativa é que não fique anulado pelo discurso das certezas, criando uma certa “*ordem da*

---

\* Lorena Souyris O. Doctora en filosofía, post-doctora ENS, actualmente, miembro investigador al LEGS (Laboratoire des études de genre et de sexualité, Université Paris 8, Université Paris Nanterre, CNRS) / Angélica Montes M. Doctora en Filosofía política (Universidad Paris 8). Es profesora en la Universidad Paris 13 y la Business Schools ESSEC; investigadora asociada al Laboratorio de filosofía LCP (Univ. Paris 8) y al Instituto de Investigaciones sobre la Negociación (IRENE-ESSEC) / Pauline Vermeren ATER, Universidad Paris 8 Saint-Denis, LLCP. Investigadora asociada, Universidad de Paris 7 Diderot, LCSP.

verdade”. Dito discurso da verdade é o que atualmente determina as formas de configuração das comunidades e sociedades.

Poder-se-ia dizer, a título ilustrativo, que a “ordem da verdade” atual girou em torno da constituição dos Estados-não, cujos regimes de organização dominaram o pensamento sociológico e filosófico sobre a relação com o outro – baseados no individualismo mercantil e nas formas tradicionais de solidariedade mecânica (Durkheim, 2001). Assegurou-se assim a coesão social, habilitando leituras sobre o desencantamento, com consequências políticas funestas na primeira metade do século XX.

A respeito deste último, a tradição filosófica da Escola de Frankfurt e seus enfoques sobre a distinção entre teoria tradicional e teoria crítica (Horkheimer) marcou um ponto importante na visão política para a análise da sociedade contemporânea. Isso implicou na emergência de diversas perspectivas baseadas na teoria crítica e na teoria do valor (Marx), como também na relação entre crítica e hermenêutica (uma hermenêutica crítica), que reivindica a legitimidade de um método interpretativo calcado na reabilitação do juízo (Jean Bollack, Peter Szondi).

Dessa maneira, se examinarmos alguns exemplos contemporâneos e as categorias que os sustentam, aquilo que poderíamos chamar de *instância crítica* supõe justamente sair da “inconsciência-de-si”. Em outros termos, resolver um “estado de crise” acarreta em se interrogar, julgar e por em conflito certas verdades inscritas no pensamento e desligadas dos modos de organização política e social para problematizá-las nos limites do estabelecido.

Quanto a isso, cabe perguntar-se, como divisar uma crítica sem crítica? Esta pergunta é o título da introdução do livro *Égalité radicale: diviser Rancière*, atribuição de Antonia Birnbaum ao conceito de igualdade para procurar uma via radical ao pensamento crítico. Espreitar uma crítica na mesma dimensão crítica é imaginar não só um lugar radical na capacidade de raciocínio, mas igualmente construir um *ethos* filosófico de pensamento e ação que desmistifique a ideia de “se

servir do próprio entendimento”, para apontar a uma crítica diferida e, paradoxalmente, traidora de si. Desse modo, aquele *ethos* conterà uma potência de mudança na qual a crítica se vislumbra: primeiramente, dentro das circunstâncias dadas; em seguida, sob critérios que se abram a obstáculos e se distanciem da absorção de operações recursivas que ocorrem a cada possibilidade de mudança; finalmente, que esteja situada em um plano reflexivo estético transformador, no sentido de um modo de pensamento criativo que traduz de outro modo o sensível. Em outras palavras, um pensamento *poiético*.

Diante do cenário de desencanto, de suspeita e de incredulidade do mundo atual, coberto de geopolíticas nacionalistas, racistas, classistas, de crescentes desigualdades sociais produzidas pelo capitalismo e cuja pretensão foi a de uma hierarquização das subjetividades, um pensamento crítico – apoiado pelo *ethos* já assinalado – deveria: de uma parte, poder des-identificar certas reflexões interessadas em práticas e pensamentos associados ao imperativo de pensar por si-mesmos – quase como o “bom sentido” cartesiano no qual a faculdade crítica é a coisa do mundo; por outra, deveria prestar atenção à crescente uso desenfreado do “explicativo”, que corre o risco de cair em certos combates ideológicos da crítica e suas formas de sofisticação identificadas às normas acadêmicas e suas autossuficiências teóricas; finalmente, deveria tomar cuidado com uma pretensa forma crítica que se centra na sujeição às normas sociais, tentando subverte-las; não obstante, termina por se enredar no fato de não advertir sobre o que age em seu deslocamento, a saber, nas falhas constitutivas de toda subjetividade. A esse respeito, não é indiferente aqui que se caia em uma política da identidade.

Ao contrário, aquilo do que se trataria é de direcionar a questão a um modo de pensamento em ação que possa gerar processos de transformação social em vistas de um *locus* comum. Ao mesmo tempo que se ponha o acento na dimensão “pobre”, improvisada do pensamento crítico que faculte abrir a pergunta até onde é possível pensar de outro modo, que seja indissociável de uma pergunta radical: não simplesmente o quê podemos pensar, ou como podemos pensar, mas quem pode

pensar? Isso implica na ressurgência de outro aspecto importante, o acesso a uma experiência singular de emancipação de pensamento individual, mas também de emancipação coletiva.

As evidências antes assinaladas mobilizam certos deslocamentos nos modos pelos quais interrogamos o comum, a propósito de um pensamento em ação, singular e coletivo. O tema do comum se impôs fortemente como grande conceito político no início do século XXI e, se hoje a instalação de seu conceito se encontra bastante avançada, isso não significa que está isento de problematizações estratégicas no seio de um conjunto de questionamentos, de dificuldades e de conceituações diversas na maneira de por em obra, diante dos impasses que representa a dominação oligárquica neoliberal, a alternativa política do comum.

Desde esse ponto de vista e com o cenário atual de crise, a exigência pelo comum cobra força, não só na ação política e social, mas ainda em um trabalho esclarecedor do pensamento crítico, quer dizer, na atividade dos próprios sujeitos. De modo que só uma prática de pensamento crítico, tal como se vem indicando, do colocar em comum, pode decidir o que é “comum” e pode produzir certas regras capazes de obrigar a um modo de pensar singular e coletivo que faça um chamado a novas interrogações.

Este número da Revista Latinoamericana do Collège International de Philosophie se apresenta como uma tentativa, coletiva, que busca articular uma reflexão em torno de dois eixos fundamentais: a crise, a crítica para que se questione o mundo comum. Conceitos como democracia, Universidade, destruição desta, heterogeneidade versus homogeneidade, cenas da crise, crítica da desigualdade, são alguns elementos chave para por em marcha os três eixos de reflexão em torno das três noções que circunscrevem este número.

Com efeito, questionar o mundo comum implica em repensar o (im)possível. Este (im)possível pareceria ganhar sentido no populismo, tal como o reclama Graciela Ferrás, que abre este número. A partir de um diálogo teórico entre Bataille e Laclau,

a autora põe em tensão a relação entre “heterogeneidade” e “homogeneidade” para avançar a reflexão em torno de um princípio diretor das sociedades democráticas. Assim, Ferrás se introduz no pensamento de ambos autores para indicar não só que o estatuto do heterogêneo implica em um imperativo social – enquanto gesto improdutivo e constitutivo do laço social – mas que, ademais, reivindica a “razão populista” desenvolvida por Laclau. Aqui, a autora nos convida a pensar o sujeito político para configurar o “sujeito povo” capaz de ação e suscetível se articular como grupo heterogêneo. Nesse sentido, o “povo” é nome do Real que não consegue sua identificação deixando entrever o impossível de um fundamento da sociedade. Em consequência, aparece aí uma comunidade impossível sem identidade dada.

Por seu turno, Jordi Ribas aborda o conceito de crise como uma permanência inscrita nos modos de fazer da democracia. Tal como Rodrigo Karmy, Ribas também utiliza a metáfora da *cena*, mas como um elemento metodológico para observar que o fato crítico produz e determina a crise. Ribas indica, ademais, que a permanência da crise, na e como democracia, representa um desafio tanto das humanidades como das ciências sociais. Para tanto, o autor dirá que existe uma singularidade da crise atual cuja cena demanda um momento que pode jogar luzes a novos acontecimentos, onde o dissenso se inscreve no consenso. Este último conduz a um tipo de “dialética afirmativa”, tal como o sugere em seu artigo Sina Badiei, quem estabelece uma confrontação entre a dimensão dialética negativa no pensamento de Marx e uma dialética afirmativa alternativa que faria justiça à própria categoria de afirmação. Em virtude disso, recorre ao pensamento de Alain Badiou e de Gilles Deleuze para estabelecer a ideia de uma ação política capaz de se libertar da influência crítica, saída de uma ordem existencial, para se dirigir à invenção da novidade.

Na mesma linha de reflexão, sobre a ação política, cabe perguntar-se: ¿como pensar a desigualdade social? É ela natural? Essas duas indagações atravessam o trabalho de Obed Frausto para explorar o conceito de responsabilidade e emancipação.

Tomando a relação filológica crise/crítica, o autor nos convida a observar a dimensão indeterminada e antagonica que tal relação possui, com o propósito de poder, desde então, examinar a desigualdade. Se a crítica, assinala Obed, é uma forma emancipadora no sentido de sua capacidade intelectual de revelar contradições, o certo é que abriu para a introdução do estatuto da “ignorância” na crítica, abrindo-a assim à “pluralidade”. A introdução desses dois elementos na crítica permitiria um desvelamento de juízos e ideias ocultas que possibilitariam a tomada de distância em relação à arrogância da crítica clássica quando esta nega e não vê outras experiências epistêmicas. Em consequência, isso poderia dar lugar a práticas de “resistências” com potencial emancipador e indeterminado da crítica e outorgar outro modo de viver em relação às desigualdades.

Do mesmo modo, é necessário se deter naquelas práticas de “resistência” como uma maneira de inseparabilidade da vida com suas formas de manifestação, que levem a seu deslocamento, a um pensar fora de si. E aí um pensamento da greve. Essas formas de inseparabilidade para chegar a um pensamento do fora, e desde aí operar a cena da Greve, é o que propõe Rodrigo Karmy em seu trabalho sobre a “destruição que resta”. O autor analisa a realidade do Chile, através do pensamento do filósofo chileno Willy Thayer, enfatizando nas “desistências” ao Golpe Militar de 1973, o que permite pensar a suspensão do juízo, levando, assim a uma produção de exceção, vale dizer, a uma imanência crítica como estado de exceção. Francia Moreno recorre à noção de “discórdia” para desdobrar um tipo de cartografia do “desenvolvimento” e como se foi ligando, tanto histórica quanto institucionalmente, na realidade Latinoamericana e em seus processos de colonização e aidez para pensar as sociedades em “desenvolvimento”. Desde esse ponto de vista, aquela cartografia do “desenvolvimento” inscreveu mais uma lógica ideológica racial expressa na figura do afrodescendente – como categoria de expropriação e despojo – e menos uma política de inclusão desenvolvimentista. Finalmente, Lorena Souyris busca interrogar a condição de crise e seu metabolismo até sua posição crítica através da “consciência infeliz” em Hegel. Aí, a autora tenta repensar a comunidade

inapropriável que só poderia se exprimir na intimidade da escritura. Essa intimidade engendraria (poiésis) novas práxis e ação política. Assim, o conjunto dos textos e as conclusões derivadas das diferentes contribuições nos convidam a considerar outras maneiras de se fazer comunidade.

Por último, fecham o número os textos de Pauline Vermeren e Angélica Montes. Enquanto que P. Vermeren propõe ao leitor uma exposição dos conceitos chave do pensamento do filósofo francês Étienne Tassin (falecido em janeiro de 2018) e cujos trabalhos sobre a condição de migrante contribuíram a demonstrar a urgência de se repensar a ação política e as condições de cidadania frente à violência das divisões identitária produzidas pelo Estado-Nação. De sua parte em “Aporias da democracia”, A. Montes nos oferece uma síntese comentada dos textos de uma obra na qual se abordam as crises, acertos e desacertos das experiências democráticas contemporâneas, latino-americanas e europeias. Cabe assinalar que essa obra coletiva nasce do trabalho da rede NosOstros, formada por investigadores latinos e europeus.

Traducción  
Gustavo Chataignier  
PUC Rio de Janeiro